



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL INTERDISCIPLINAR EM TECNOLOGIAS DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COORDENADORIA ESPECIAL
INTERDISCIPLINAR EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Ata da 16ª Reunião Extraordinária da Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação, realizada no dia 04 de agosto de 2022, às 14horas, via plataforma online.

1 No dia quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, via plataforma online,
2 reuniram-se os seguintes professores: Solange Maria da Silva, Cristian Cechinel, Fabrício
3 Herpich, Fernando José Spanhol, Juarez Bento da Silva, Patrícia Fiuza, Simone Meister
4 Sommer Bilessimo e, sob a presidência da primeira, a qual iniciou a reunião,
5 cumprimentando e dando as boas-vindas, a todos. Após isso, a pauta foi colocada em
6 votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, foi dado início à apreciação dos
7 itens de pauta. **Item 1. Relatoria do Conselheiro Leandro Batirolla Krott, apresentado na 7ª**
8 **reunião ordinária do Conselho do CTS, diante do pedido da CIT de “devolução de código de**
9 **vaga cedido ao curso de Fisioterapia”.** A professora Solange informou que, a partir da
10 leitura do parecer (ANEXO 1), na referida reunião, solicitou a palavra e apresentou contra-
11 argumentos ao parecer do relator, conforme destaque, que segue: 1) Discordância do
12 encaminhamento dado pelo relator para negar a devolutiva da vaga, quando deveria se
13 tratar, apenas, do prazo para tal. 2) Uso de subterfúgios e critérios para não devolução da
14 vaga, baseados nos critérios acadêmicos da CIT x DCS (notadamente, atividades de ensino).
15 Valorizando as atividades de ensino em detrimento das atividades de pesquisa e extensão
16 (lembrando que as 3 fazem parte da missão de uma universidade). “Queremos transformar
17 o CTS numa faculdade, então?”. 3) Que o parecer incitava o descumprimento de decisões
18 outrora tomadas, por unanimidade em Conselho do CTS, desqualificando a importância das
19 votações e aprovações dos conselheiros. Nesse momento, a conselheira manifestou,
20 inclusive, se os conselheiros iriam assumir que as nossas decisões do passado, ou tomadas
21 nesse momento, são passíveis de alteração, dada a mudança das pessoas que fazem parte
22 do conselho, por conta da mudança dos cargos ocupados, ao longo do tempo. 4) Por fim,
23 apelou para que os conselheiros refletissem sobre questões morais e éticas que estariam
24 sendo infringidas diante de tal descumprimento, o que acarretaria, inclusive, num
25 precedente perigoso sobre a negligência de decisões tomadas no conselho da Unidade do
26 CTS. A partir de sua fala, mencionou sobre o pedido de vistas ao processo, por parte do
27 Professor Anderson, então vice-diretor do CTS. Na sequência, vários professores se
28 manifestaram e indicaram os seguintes encaminhamentos: Levar o processo ao
29 conhecimento das instâncias superiores, incluindo o DEN/Prograd, Câmara de Graduação,

30 Reitoria e, até mesmo, à Ouvidora e ao Ministério Público, caso seja necessário. Esses
31 encaminhamentos foram colocados e votação e aprovados, por unanimidade. A partir disso,
32 o colegiado aprovou que a Profa. Solange, como chefe da CIT, conversasse com a Direção do
33 CTS sobre as decisões aprovadas nesse colegiado, nessa reunião. **Item 2. Informes Gerais.** O
34 professor Fernando Spanhol, Coordenador de Ensino da CIT, informou que todos os
35 professores entregaram seus respectivos planos de ensino. E recomendou que as referências
36 sejam oportunamente atualizadas. Não havendo mais nada a ser discutido, foi dada por
37 encerrada a reunião às 14h52min, da qual, para constar, eu, Solange Maria da Silva, chefe da
38 CIT, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Araranguá, 04 de
39 agosto de 2022.

40 **ANEXO 1 – Referente ao item 1**

41 CONSELHO DE UNIDADE DO CTS - PARECER: 71/2022/CTS/ARA

42 **Processo nº: 23080.043770/2022-13**

43 Requerente: Coordenadoria Especial Interdisciplinar em Tecnologias da Informação e
44 Comunicação

45 **Assunto: Solicitação de devolução de código de vaga cedido ao curso de Fisioterapia**

46 RELATÓRIO (Relator Leandro Batirolla Krott)

47 O presente parecer trata da solicitação da Coordenadoria Especial Interdisciplinar de
48 Tecnologias da Informação e Comunicação (CIT), sob chefia da profa. Solange Maria da
49 Silva, de devolução do código de vaga docente pelo Departamento de Ciências da Saúde, em
50 cumprimento ao acordado no passado. Constam nos autos do processo alguns documentos que
51 reiteram tal acordo:

52 Ata da reunião da PROGRAD e chefes de departamentos do Centro de Ciências,
53 Tecnologias e Saúde (CTS) (pág. 68): reunião realizada no dia 06 de novembro de 2015, no
54 campus Araranguá (Jardim das Avenidas). O então Pró-Reitor de Graduação, Prof. Julian
55 Borba, informou que o CTS (na época denominado Centro Araranguá) havia recebido cinco
56 vagas de professores efetivos e gostaria de auxiliar na definição das vagas visando a reposição
57 das vagas dos professores: Patrícia Haas, da Fisioterapia (FST), Márcia Barros (CIT) e Márcio
58 Vieira (CIT). Ficou acordado que a FST ficaria com três vagas, sendo uma vaga referente à
59 reposição da Profa. Patrícia Haas, o Departamento de Engenharia de Computação (DEC)
60 ficaria com uma vaga e a CIT ficaria com uma vaga referente à reposição da vaga do Prof.
61 Marcio Vieira, ficando uma vaga, do Profa. Márcia Barros, sem reposição. A reposição da
62 vaga da Profa. Márcia Barros seria realizada numa próxima distribuição de vagas, isto é,
63 quando o Centro Araranguá (CTS) recebesse mais vagas, ao menos uma vaga seria destinada
64 à CIT.

65 Autuação do Processo 23080.084402/2017-68 (págs. 11 a 64): trata do inquérito civil nº
66 1.33.000.00303/2016-71 do Ministério Público Federal (MPF) de Criciúma-SC, encaminhado
67 à reitoria da UFSC a fim de resolver o problema da falta de professores da CIT. Na reunião
68 com o MPF, que teve como participantes o Procurador da República, Fabio Oliveira, a
69 Coordenadora do Curso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), Prof. Patricia
70 Jantsch Fiuza, o Chefe da CIT, Prof. Giovani Mendonça Lunardi, e o Diretor do CTS, prof.

71 Eugenio Simao, foi discutida a falta de professores do curso de TIC e também questões
72 envolvendo vagas de professores substitutos. Outras informações que constam no processo:
73 ata da 8ª sessão ordinária da Câmara de Pós-Graduação (CPG), em que a proposta de
74 doutorado em TIC é aprovado pela CPG da UFSC; ofício encaminhado ao pró-reitor de
75 graduação em 2016, prof. Felício Wessling Margotti, em que a CIT faz um relato a respeito de
76 suas necessidades, destacando a necessidade de contratação de mais professores efetivos.
77 Mesmo havendo justificativa para tais contratações, devido à alta carga horária dos
78 professores na época, a resposta da PROGRAD foi de que tal solicitação não poderia ser
79 atendida, pois a universidade não dispunha de código de vaga de docente para atendimento
80 imediato.

81 Ata do Ministério Público Federal (págs. 65 a 67): relata o encontro de representantes da
82 CIT e da direção do CTS com o MPF, em novembro de 2017, a fim de tratar sobre a falta de
83 professores da CIT.

84 Ata da 6ª reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde
85 (págs. 03 a 10): reunião realizada dia 19 de agosto de 2021, em que a profa. Solange frisou o
86 acordo feito no passado entre o Centro e a CIT a respeito de um código de vaga docente da
87 CIT naquele momento destinado ao curso de Fisioterapia. O professor Eugênio Simão
88 ratificou a informação, destacando que a colaboração no passado precisará em algum
89 momento ser recompensada. Complementando, a profa. Solange informou que o combinado
90 foi que o próximo código de vaga recebido pelo Centro, para além do pactuado para a
91 Medicina, seria transferido à CIT.

92 No dia 28 de julho de 2022, a chefia da CIT encaminhou o referido processo para ser
93 apreciado pelo conselho do CTS e então fui designado relator do mesmo.

94 FUNDAMENTOS DO PEDIDO

95 Independente do acordo firmado no passado, a razoabilidade de tal solicitação deve
96 prevalecer. Para isso, é fundamental uma comparação de carga horária didática atual entre os
97 dois departamentos envolvidos, CIT e DCS, como segue:

98 Coordenadoria Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação (CIT):
99 abrange o curso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e cursos de pós-
100 graduação. De acordo com o relatório do PAAD para o semestre 2022.2, há um total de 10
101 professores efetivos. Considerando 10 professores atuantes, a carga horária média semanal em
102 horas de ensino de graduação é 9,2 horas/aula para um total de 92 horas semanais.

103 Considerando 01 professor atuante na pós-graduação nesse segundo trimestre de 2022, tem-se
104 uma carga horária média semanal de 1,0 hora/aula, para um total de 1 hora semanal.

105 Considerando graduação e pós-graduação, a média semanal fica em 9,3 horas/aula. Há
106 também dois professores efetivos prestes a serem contratados, cada um com carga horária já
107 alocada de 12 horas/aula semanais. Também é importante destacar que a profa. Andréa
108 Cristina Trierweille, que assumiu a Secretaria de Planejamento e Orçamento da UFSC, está
109 com alocação de 12 horas de ensino na graduação e 28 horas semanais na Administração,
110 quando o cargo prevê 40 horas semanais.

111 Departamento de Ciências da Saúde (DCS): abrange dois cursos de graduação, Fisioterapia
112 e Medicina, além de cursos de pós-graduação. De acordo com o relatório do PAAD para o

113 semestre 2022.2, há um total de 53 professores efetivos e 4 substitutos. Alguns professores
114 estão licenciados, logo, somente 49 professores foram considerados nos cálculos. A carga
115 horária média semanal de ensino na graduação é de 12,0 horas para um total de 589,9 horas
116 semanais. Em relação à pós-graduação, 5 professores estão com disciplinas alocadas, para um
117 total de 10,2 horas semanais, com média de 2,0 horas/aula semanais. Dos professores efetivos,
118 14 estão com regime de 20h, sendo 11 deles com carga horária de 8h e 3 com carga horária
119 superior a 8h. Há 4 professores efetivos em regime de trabalho de 40h, todos com carga
120 horária de 12h ou mais. Os 31 docentes restantes têm regime de trabalho de dedicação
121 exclusiva com uma média de 13,5 horas/aula na semana considerando a graduação e a pós-
122 graduação.

123 Conforme podemos perceber, o DCS tem uma carga horária didática maior que a CIT.
124 Se considerarmos apenas o curso de Fisioterapia, a discrepância é ainda mais acentuada. Além
125 disso, o acordo firmado em 2015 estabeleceu que numa próxima distribuição de vagas para o
126 Centro, ao menos uma vaga seria destinada a CIT. Não houve menção específica à
127 Fisioterapia ou até mesmo ao Departamento de Ciências da Saúde. Também é importante
128 destacar que tal acordo envolveu a PROGRAD em uma distribuição de vagas, portanto, para
129 que tal acordo seja cumprido, uma nova distribuição de vagas para o Centro, mediada pela
130 PROGRAD, deve ocorrer.

131 **PARECER CONCLUSIVO:**

132 Considerando que não há negociação de distribuição de vagas no momento, por parte
133 da PROGRAD, e que a carga horária didática do DCS é mais elevada do que a da CIT, sou de
134 parecer contrário à solicitação de devolução de código de vaga cedido ao curso de
135 Fisioterapia.

136

137

ASSINATURAS:

Solange Maria da Silva

Cristian Cechinel

Fernando José Spanhol

Fabício Herpich

Juarez Bento da Silva

Patrícia Fiuza

Simone Meister Sommer Bilessimo